



# **CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS**

**Época 2008/2009 - Escalão de Sub-20**

**Centro de Estágios da Cruz Quebrada**

**- 11 a 16 de Agosto de 2009 -**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **1 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. O Campeonato Nacional de Jovens, escalão de Sub-20, nas categorias Absoluta e Feminina, é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez com o apoio da Instituto do Desporto de Portugal, IP.

1.2. Podem participar nos Campeonatos Nacionais de Jovens, escalão de Sub-20, todos os atletas de nacionalidade portuguesa, nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1989, que não tenham participado nos Campeonatos Nacionais de Jovens da presente época noutra escalação, devidamente filiados na FPX e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.

1.3. As inscrições são efectuadas através das associações distritais (recebido na FPX, por Fax: 213579144 ou por e-mail: fpx.competicoes@gmail.com até às 17 horas do dia 30 de Julho de 2009).

1.4. Os encontros serão disputados no Centro de Estágios da Cruz Quebrada, no Complexo Desportivo do Jamor, Praça da Maratona, 1495-751 Cruz Quebrada.

### **2 - BASES TÉCNICAS DOS TORNEIOS**

2.1. O Campeonato é disputado no Sistema Suíço de 7 sessões.

2.2. Ritmo de jogo: cada jogador dispõe de 90 minutos de tempo fixo para concluir a sua partida e de um incremento de 30 segundos por cada lance efectuado.

2.3. O tempo de espera máximo após o início de cada sessão será de 30 minutos. É vedado qualquer acordo de empate antes de concluídos 30 lances, sem a anuência do árbitro.

2.4. O calendário dos Campeonatos será o seguinte:

terça-feira, 11 de Agosto	- 16h00: 1ª sessão;
quarta-feira, 12 de Agosto	- 09h30: 2ª sessão;
quarta-feira, 12 de Agosto	- 16h00: 3ª sessão;
quinta-feira, 13 de Agosto	- 16h00: 4ª sessão;
sexta-feira, 14 de Agosto	- 16h00: 5ª sessão;
Sábado, 15 de Agosto	- 16h00: 6ª sessão;
Domingo, 16 de Agosto	- 09h30: 7ª sessão;
Domingo, 16 de Agosto	- 14h30: Cerimónia de encerramento

2.5. Os critérios de desempate são os estabelecidos pelo RC da FPX.

2.6. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FPX e da FIDE.

### **3 - DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM E COMITÉ DE APELO**

3.1. O Director de Prova, será indicado pela FPX posteriormente e coordenará todos os aspectos organizativos do mesmo.

3.2. A equipa de arbitragem será designada oportunamente.

3.3. Qualquer reclamação deverá ser entregue ao árbitro principal por escrito.

3.4.1 Um Comité de Apelo será constituído até ao início da prova, constituído por um representante da FPX e por quatro membros a nomear pelo Director da Prova.

3.4.2 Nenhum membro da Comissão de Apelo pode participar na discussão ou deliberar sobre um assunto em que exista conflito de interesse directo.

3.4.3 O representante da FPX tem direito a voto de qualidade em caso de empate numa votação.

### **4 - FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO**

4.1. O acesso à zona de jogo abrirá, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para a sessão inicial, designadamente em termos de cerimónia de abertura. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 10 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas condições de acesso mais restritivas pela arbitragem, atendendo às condições específicas da sala.

4.2. Os árbitros, membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização devem levar bem visível o identificativo de acesso, sem a qual não podem aceder à zona de jogo.

4.3. Os jogadores não devem abandonar a zona de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.

4.4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.

### **5 – PARTICIPANTES**

5.1. Têm direito a participar no Campeonato Nacional de Jovens, absolutos e femininos, no escalão de SUB-20, pagando a taxa de inscrição e 10 refeições no valor global de 87,00 €, com alojamento e pequeno-almoço custeados pela FPX, os seguintes atletas:

5.1.1. Os Campeões absoluto e feminino de Sub 20 do ano anterior:

5.1.3. O Campeão de cada distrito e região autónoma de cada categoria (um nos absolutos, uma nos femininos), desde que se tenha realizado até 30 de Junho de 2009, tendo a prova sido requerida para homologação até 30 de Julho de 2009.

5.3. Os restantes atletas interessados em participar **terão que optar por uma das seguintes modalidades:**

5.3.1. Pagamento apenas a taxa de inscrição de 25,00 euros.

5.3.2. ALOJAMENTO E REFEIÇÕES – Centro de Estágios da Cruz Quebrada - 5 noites (entrada a 11 de Agosto e saída a 16 de Agosto) e 10 refeições (começa no jantar de 11 de Agosto e termina no almoço de 16 de Agosto)

a. Inscrição, alojamento (em quarto triplo) e refeições: 129,50 €.

b. Refeição avulsa: 6,50 €.

5.3.3. A reserva e pagamento para beneficiar destas condições deverá ser efectuada até ao dia 30 Julho até às 17 horas, com o envio do comprovativo do pagamento por e-mail para [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com).

O pagamento ser efectuada por depósito ou transferência da quantia respectiva para conta da FPX do Montepio, balcão Almirante Reis

Nº Conta: 052.10.004147-5 M ESP.ORDEM  
NIB: 0036.0052.99100041475.51  
IBAN: PT50 0036 0052 9910 0041 4755 1  
BIC/SWIFT: MPIOPTPL

até àquela data, sem o que não se poderá considerar a reserva.

## **6 – INSCRIÇÕES**

6.1. Só poderão participar xadrezistas que tenham devidamente regularizado os processos de filiação e de inscrição no Seguro Desportivo na época 2008/2009. **Cada associação distrital definirá a data e hora limite local de inscrição.**

6.2. **As associações devem enviar as inscrições por e-mail (fpx.competicoes@gmail.com) até às 17h00 de 30 de Julho de 2009** (data limite de recepção na FPX). Devem ser indicados os nomes completos das pessoas, a data de nascimento, o Clube por onde estão filiados ou em que qualidade acompanha os jovens. **As Associações devem apresentar uma proposta de divisão por quartos dos seus representantes.**

6.3. **As reservas e respectivos pagamentos terão de ser recebidos nos serviços da FPX até às 17 horas do dia 30 de Julho de 2009** (data de recepção na FPX). Os pagamentos deverão ser efectuados por depósito na conta de Depósitos à Ordem da FPX do Montepio, balcão Almirante Reis

Nº Conta: 052.10.004147-5 M ESP.ORDEM  
NIB: 0036.0052.99100041475.51  
IBAN: PT50 0036 0052 9910 0041 4755 1  
BIC/SWIFT: MPIOPTPL

com o envio nessa mesma altura para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com da cópia do respectivo talão de depósito com a identificação o mais completa possível da(s) pessoa(s) a que se reporta(m): nome completo, Clube por onde estão filiados, e a que delegação distrital pertencem.

## **7 - SISTEMA DE JOGO, ENTREGA DE RESULTADOS**

7.1. As competições serão disputadas no sistema suíço de 7 sessões, sendo para o efeito utilizado o programa Swiss Manager, programa certificado pela FIDE.

7.2. Para efeitos de emparelamento, os jogadores serão ordenados da seguinte forma: pontuação, elo (incluindo elo administrativo), ordem alfabética do último nome do apelido, tiragem à sorte pelo computador.

7.3. Lembra-se que, nos termos das Regras do Sistema Suíço da FIDE:

7.3.1. Dois jogadores não podem jogar mais do que uma vez. Uma partida efectivamente não jogada não conta, pelo que dois jogadores que efectivamente não jogaram podem voltar a ser emparelados;

7.3.2. Um jogador que tenha recebido um ponto sem jogar, não poderá receber o sintético (bye);

7.3.3. Nenhum jogador poderá ter uma diferença de jogos com cores superior a 2, nem poderá receber a mesma cor três vezes seguidas;

7.3.4. Salvo no caso da última sessão, o ponto 7.3.3. prevalece face à pontuação;

7.3.5. Um emparelamento tornado oficial (com excepção da 1ª sessão) não deve ser alterado salvo se violar os critérios absolutos de emparelamento;

7.4. O resultado que estiver expresso na folha entregue ao árbitro é definitivo.

## **8 – CONDOTA DOS JOGADORES NO TORNEIO**

8.1. Caso seja claro que um resultado foi "arranjado" os organizadores podem impor penalidades, incluindo considerar o resultado 0-0.

8.2. Um jogador que pretenda abandonar a prova, quer antes de ela se iniciar, quer durante a competição, tem de informar a FPX ou a Direcção de Prova, consoante o caso.

8.3. Um jogador não pode abandonar em caso algum a zona de jogo, sem consultar a equipa de arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar.

8.4. Durante as partidas, um jogador apenas pode falar com o árbitro e com o seu adversário, e nos termos previstos nas Regras do Jogo e regulamentos. O árbitro poderá penalizar conversas com outras pessoas.

8.5. Todos os protestos relativos ao comportamento de jogadores têm de ser dirigidos ao árbitro. Um jogador não pode protestar com o seu adversário.

8.6. Um jogador que necessite de abandonar a sala de jogo, no decurso de uma partida, só o poderá fazer com expressa autorização do árbitro.

8.7. Quando um jogador termine a sua partida, depois de concluídos os procedimentos regulamentares de apresentação de resultados, é obrigado a abandonar de imediato a zona de jogo, passando a ser considerado como parte do público.

## **9 – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**

Os alojamentos e alimentação dos participantes na prova serão no Centro de Estágios da Cruz Quebrada. **O alojamento (dormida) compreende cinco noites: 11, 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2009.** O pequeno-almoço está incluído no alojamento. As refeições (10) começam no jantar de 11 de Agosto e terminam no almoço de 16 de Agosto. Os quartos são triplos.

Todos os participantes e acompanhantes devem dirigir-se ao local onde funcionará a recepção dos participantes.

A Direcção de Prova fará a distribuição dos alojamentos aos intervenientes.

Exige-se a todos os jogadores uma postura correcta nos locais de alojamento e nos locais de alimentação, em termos de **conservação das instalações, silêncio, limpeza e respeito pelos outros**, etc. Qualquer compromisso financeiro por que a organização tenha de responder, em face de prejuízos provocados por jogadores, delegados ou acompanhantes, terão de ser suportados por quem os tenha provocado.

## **10 – TRANSPORTES**

Os transportes da residência dos participantes até ao local de jogo serão da responsabilidade dos participantes.

A FPX não suportará qualquer encargo com deslocações.

## **11 –COMPORTEAMENTO DOS ATLETAS EXTRA-COMPETIÇÃO**

Os xadrezistas são responsáveis por manter um bom comportamento ético durante todo este período de tempo, nomeadamente o bom comportamento exigido nos regulamentos publicados por esta Federação, quer nos regulamentos particulares de cada uma das provas quer nos regulamentos gerais oficiais em vigor.

Comportamentos menos próprios dos intervenientes no local da prova, no local de alimentação, no local de alojamento ou em qualquer outro local durante o decorrer da prova, implicarão a **expulsão imediata da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Todos os participantes nos Campeonatos Nacionais estão obrigados a recolher ao local de alojamento até às 23.00 horas (fecho de luzes e manutenção de silêncio absoluto), salvo razões de força maior autorizadas pela organização. Infracções a esta norma serão punidas com eventual **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

Os quartos devem ser mantidos em perfeito estado. A FPX, elementos da organização e elementos do Centro de Estágios irão fazer diariamente acções de verificação dos quartos. Infracções a esta norma poderão ser punidas com **exclusão da prova**, saída do alojamento, retorno a casa, e a obrigatoriedade de devolução de todas as quantias despendidas pela Federação com a sua participação na prova, para além de outras sanções aplicáveis ao abrigo do Regulamento de Disciplina da FPX.

## **12 – PRÉMIOS**

Será oferecido um troféu a cada um dos três primeiros classificados.

Perdem direito ao troféu e a quaisquer prémios, todos os atletas que não estiverem presentes na cerimónia de encerramento.

## **13 – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1º) Suspensão imediata de participação na prova;

2º) Instauração de um processo disciplinar;

3º) Multa de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

Lisboa, 15 de Julho de 2009